



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “BANDA GRAFITH” para 01 (UMA) apresentação no evento “ABERTURA DO CARNAVAL MAXARANGUAPE 2025” o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será na praça de eventos com duração de 01:30 hrs (Uma hora e meia) no dia 22 de fevereiro de 2025, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: Banda Grafith Produções e Promoções Artísticas LTDA , CNPJ: 05.088.013/0001-88, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 23 de Janeiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal